

005

**ANÁLISE ACERCA DA REMESSA DO CONFLITO DE DARFUR AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL.** *Gabriela Werner Oliveira, Patrícia Grazziotin Noschang (orient.) (UPF).*

O conflito em Darfur é considerado o centro da pior crise humanitária da atualidade, de onde se percebe a importância do tema. O método dialético foi utilizado para a construção do trabalho, através da análise de artigos e resoluções do Conselho de Segurança da ONU. A situação drástica teve origem em décadas de marginalização e pobreza, fato que fez com que as forças rebeldes iniciassem ataques dirigidos contra o governo em 2003. Este, por sua vez, iniciou uma campanha contra os insurgentes e vem sendo acusado de auxiliar materialmente as milícias Janjaweed, conhecidas pela brutalidade com que conduzem suas ofensivas a populações civis suspeitas de envolvimento com os rebeldes. Diversos acordos foram firmados entre as partes do conflito, porém, nenhum deles obteve êxito em sua resolução. Uma Comissão Internacional de Inquérito em Darfur foi criada pelo Conselho de Segurança da ONU através da Resolução 1564 a qual afirmou em seu relatório que crimes de guerra e crimes contra a humanidade foram cometidos em Darfur e que a melhor opção seria remeter a situação ao Tribunal Penal Internacional (TPI), o que efetivamente aconteceu com a Resolução 1593. A problemática está no poder que o CS tem, desse modo, sobre o TPI, sua dependência em relação à ONU. Ademais, o Sudão afirma ser capaz de proceder a um julgamento imparcial e que a remessa do caso ao TPI, do qual não é membro, viola sua soberania. Contudo, há um total descaso do governo em punir os responsáveis, exemplo disso é que, ironicamente, um dos indiciados pelo TPI continua a ser Ministro para Assuntos Humanitários do Sudão. Em 14 de julho, o Promotor Luis Moreno Ocampo pediu a prisão do Presidente do Sudão, Omar Al-Bashir. Apesar das críticas, é inquestionável o papel fundamental do TPI contra a impunidade neste conflito.